



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020	Indicação 1579/2020	20/10/2020-14:30
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 4277/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 3089/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que seja realizado pelo Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o recolhimento semanal do lixo na localidade do Capão Seco. Atualmente o recolhimento do lixo é realizado de 15 em 15 dias, o que vem causando transtorno para os moradores da localidade.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário

VISTO
<hr/> Presidente

Autenticidade: jxcj57ysh